



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 041/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022	1
PORTARIA GAB Nº 036/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022	1
PORTARIA GAB Nº 037/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022	2
PORTARIA GAB Nº 038/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022	2
PORTARIA GAB Nº 039/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022	2
PORTARIA GAB Nº 040/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022	3
DECRETO Nº 092/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 041/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – TO, retifica a Portaria 041, 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 267, no dia 23 de março de 2022, página 2.

RETIFICAÇÃO:



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Onde lê: “**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário”.

Leia-se: “**Art. 2º.** Revogar, a Portaria GAB nº 022, de 05 de fevereiro de 2021, que designou o servidor de provimento efetivo LEONINO RIBEIRO CARNEIRO, como responsável autorizado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário”.

Gabinete do prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 24 de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 036/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito **GECIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EZEQUIAS ALVES DO AMARAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR NORM.40HS, para atuar como COORDENADOR PEDAGÓGICO na Escola Municipal Aurélio Buarque no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do



Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 037/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito **GECIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **LEONICI ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSORA NORM.40HS, para atuar como COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Machado de Assis no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 038/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito **GECIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **MARIA JANAINA COSTA BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSORA NORM.40HS, para atuar como

COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Petrônio Lima Arbués no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 039/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito **GECIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **MARIA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSORA NORM.40HS, para atuar como COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Petrônio Lima Arbués no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

**PORTARIA GAB Nº 040/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O Prefeito **GE CIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **SANDRA PAULA ROCHA DE BRITO MEDRADO**, ocupante do cargo de PROFESSORA NORM.40HS, para atuar como DIRETORA na Escola Municipal Machado de Assis no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2022.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 092/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação, referente à prestação de serviço para atendimento médico - Dermatologista, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação de prestação

de serviço para atendimento médico - Dermatologista, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em favor da empresa: INSTITUTO NORTH SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 38.594.558/0001-15, com sede a Rua João Damasceno, nº 1813, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - TO, conforme o processo administrativo 280/2022, de 18 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal